

**EDITAL CCSI N.º 02/2010**

**DEFINE AS DISCIPLINAS DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO, DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, §6º, da Resolução CONSEPE 07/2009, de 19 de outubro de 2009, baixa o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam definidas as disciplinas do quadro anexo a este Edital como Disciplinas de Tratamento Especial – DTE do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da FAE São José dos Pinhais.

**§1º** Os discentes interessados em matricular-se na(s) Disciplina(s) de Tratamento Especial – DTE(s) deverão efetuar a inscrição, via protocolo, na Central de Atendimento, no período de 10 de setembro a 20 de setembro de 2010.

**§2º** Poderá efetivar a inscrição o aluno que:

- I. estiver regularmente matriculado na FAE Centro Universitário;
- II. possuir 01 (uma) ou mais disciplinas não cursada(s) ou reprovada(s) presente(s) no quadro anexo, desde que tenha para a conclusão do curso, exceto as disciplinas nas quais se encontre matriculado, um máximo de 360 horas;
- III. tenha cursado os pré-requisitos e correquisitos exigidos pela disciplina ofertada.

**§3º** Os discentes poderão inscrever-se em disciplinas que totalizem no máximo 216 horas aula.

**Art. 2º** As aulas e os encontros presenciais das Disciplinas de Tratamento Especial – DTEs serão realizadas no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2010.

**§1º** Para que a disciplina seja ofertada deverá haver o número mínimo de 05 (cinco) discentes inscritos.

**§2º** O requerimento de inscrição caracterizará a opção pela matrícula e uma vez deferida a solicitação não será permitido o cancelamento da(s) disciplina(s).

**§3º** A não oferta de determinado(s) programa(s) será informada previamente por meio de comunicado eletrônico.

**Art. 3º** O custeio do programa inscrito será calculado multiplicando o valor do crédito do curso pela quantidade de créditos do referido programa.

**§1º** O valor do programa será cobrado nas mensalidades de outubro a dezembro de 2010, podendo ser pago à vista por requerimento prévio do discente.

**§2º** A relação de créditos de cada programa está detalhada no quadro anexo a este Edital.

**§3º** O valor do crédito do curso é o vislumbrado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do primeiro semestre letivo de 2010.

**Art. 4º** As Disciplinas de Tratamento Especial – DTE obedecerão aos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir na metodologia de ensino e no cronograma que foram estabelecidos pela Coordenação de Curso, com anuência da Direção Acadêmica.

**Parágrafo único.** As avaliações das Disciplinas de Tratamento Especial – DTE serão presenciais, sendo que os horários serão definidos pelo docente da disciplina no primeiro encontro presencial.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ouvida a Secretaria-Geral e a Direção Acadêmica.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2010.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado**

**QUADRO DE DISCIPLINAS DE TRATAMENTO ESPECIAL – DTE DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO**

DISCIPLINA	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	SALA	ENCONTROS	AVALIAÇÕES	DOCENTE
Multimídia, hipermídia e aplicações	MULHA4-54	54	13	102	13/09/2010 04/10/2010 22/11/2010	N1:27/09/2010 N2:06/12/2010 N3:13/12/2010	Marlon de Oliveira Vaz
Pesquisa Operacional	PEOPE4-54	54	13	202	14/09/2010 05/10/2010 23/11/2010	N1:28/09/2010 N2:07/12/2010 N3:14/12/2010	Fernanda Kaminski
Projeto de Desenvolvimento de Software	PRODS4-72	72	18	402	15/09/2010 06/10/2010 24/11/2010	N1:29/09/2010 N2:08/12/2010 N3:15/12/2010	Marcos Antonio Chiarello
Projeto Prático de banco de Dados	PRPBD4-72	72	18	402	16/09/2010 07/10/2010 25/11/2010	N1:23/09/2010 N2:02/12/2010 N3:16/12/2010	Jackson Luis Schirigatti